



Edital

Candidaturas Definitivamente Admitidas

Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, Presidente da Câmara Municipal de Carregal do Sal, faz público, nos termos dos art.ºs 23.º n.º 1, 10.º, n.º 2 e 113.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, e 95.º da Lei n.º 28/82, de 15 novembro, que foram definitivamente admitidas à segunda volta da Eleição para a Presidência da República, as seguintes candidaturas:

António José Martins Seguro
André Claro Amaral Ventura

Carregal do Sal, 23 de janeiro de 2026

O Presidente de Câmara,

Paulo Catalino Ferraz.